

TRANSPARÊNCIA DAS ENTIDADES AMBIENTALISTAS DA REGIÃO SUL DO BRASIL: UM ESTUDO DAS ONGS CADASTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

Bruno Henrique Carvalho de Souza Netto

Graduando em Ciências Contábeis

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

e-mail: brunoucarvalho@gmail.com

Suliani Rover

Doutora em Controladoria e Contabilidade (FEA/USP)

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

e-mail: suliani.rover@ufsc.br

Área Temática: Iniciação Científica

RESUMO

Este estudo teve como objetivo identificar a transparência das entidades ambientalistas da região sul do Brasil, cadastradas no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), realizada nos *websites*. A transparência foi medida por meio de informações básicas e relevantes. Foram consideradas como informações básicas: Missão, Objetivo, Visão (MOV), Membros da Administração e os Meios de Comunicação, e como informações relevantes foram consideradas a divulgação de parceiros (principais fontes de recursos), relatório de atividades, demonstrações contábeis e o parecer da auditoria independente. Esta pesquisa não ponderou a qualidade das informações, mas sim a sua divulgação pelas Organizações não Governamentais (ONGS). Visto que muitas entidades do Terceiro Setor recebem recursos financeiros públicos, privados e de seus associados devendo haver alguma prestação de contas aos *stakeholders* sobre suas atividades, e como são aplicados esses recursos. Além disso, ONGS que recebem recursos públicos, são obrigadas, por força da Lei 13.019/2014, a divulgarem na internet, redes sociais e na sua sede as parcerias com a administração pública e os valores recebidos. A pesquisa é descritiva e qualitativa, onde se considerou uma amostra de 35 entidades ambientalistas da região sul do Brasil, cadastradas no CONAMA. Os dados foram coletados de forma secundária nos *websites* das entidades que estavam com suas informações atualizadas. Os resultados deste estudo demonstraram que a transparência das entidades ambientalistas é deficiente, uma vez que poucas ONGS divulgaram as informações relevantes (42,86% divulgaram seus relatórios de atividades; 14,29% publicaram suas demonstrações contábeis e 2,68% foram auditadas) e somente uma entidade atendeu todos os critérios estabelecidos nesta pesquisa.

Palavras-chave: Transparência. Prestação de Contas. Terceiro Setor.

1 INTRODUÇÃO

A presença de Organizações não Governamentais (ONGS) no Brasil é algo que vem crescendo em todas as regiões do país e em todas as áreas sociais, em especial as entidades ambientalistas sem fins lucrativos. “No Brasil, as entidades sem fins lucrativos surgem como consequência da ausência de políticas sociais do Estado [...]” (CHAGAS et al. 2011, p. 2) e seu atual crescimento, é devido a formação das atividades voluntárias organizadas com o foco de atender a demanda aos serviços sociais (TRISTÃO; TRISTÃO, 2016), sendo notável seu papel para sociedade pois o Estado não consegue atender todas as necessidades sociais.

Segundo dados do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA, 2017), no primeiro semestre de 2017, há no Brasil 667 entidades ambientalistas, sendo 128 localizadas no sul do país, 292 no sudeste, 77 no centro-oeste, 45 no norte e 125 no nordeste.

As ONGS recebem recursos financeiros do setor público e privado, além de ajuda com trabalho voluntário da sociedade civil, para desenvolver suas atividades, além de terem imunidades fiscais, conforme Constituição Federal (BRASIL, 1988):

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...].

Nos últimos anos vem acontecendo muitas fraudes, atos ilegais nas ONGS inclusive casos que foram publicados em jornais e outros veículos de comunicação, “Convênios de governos com organizações não governamentais, as chamadas ONGs, estão na mira de investigações em todo o país. Fraudes nesse tipo de contrato têm se tornado comuns [...]” (GI, 27 out. 2011), além dos casos de receberem recursos indevidos para lavagem de dinheiro “O ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Fernando Capez (PSDB) recebeu R\$ 100 mil da Odebrecht por meio de doação em dinheiro vivo para a ONG” (UOL, 15 abr. 2017). Por esses motivos a transparência e a prestação de contas são importantes para todos na sociedade e também para aqueles que financiam a continuidade das entidades de Terceiro Setor.

Sendo que somente as entidades do Terceiro Setor, que recebem recursos financeiros da esfera pública deverão prestar contas obrigatoriamente, podendo sofrer sanção penal, visto que, segundo a Lei 13.019/2014, “a organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública” (BRASIL, 2014, art 11).

Diante dessa contextualização, o objetivo desta pesquisa é identificar a transparência das entidades ambientalistas da região sul do Brasil, cadastradas no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), realizada nos *websites*.

Ainda há poucas pesquisas científicas no Brasil sobre esse tema, “é notório que muitas pesquisas têm sido realizadas no âmbito da Contabilidade nas áreas de auditoria, custos, normas contábeis, mas poucas na área do Terceiro Setor” (CHAGAS et al. 2011, p. 2), apesar de se terem poucos estudos, é possível observar a relevância do tema nas pesquisas de Soldi et al. (2007) e Zittei, Politello e Scarpin (2016) que investigaram a transparência e o nível de evidenciação contábil, onde foi identificado que ainda é baixo o nível de informações divulgadas para os usuários externos.

Com esse estudo pretende-se discutir o tema e contribuir auxiliando a identificar quais entidades ambientais mantêm uma política de *accountability* e responsabilidade social, também indiretamente auxiliar as empresas e o governo na tomada de decisão para quais entidades devem repassar seus recursos e demonstrar que a transparência é essência para que se tenha menos casos de fraude e lavagem de dinheiro no Terceiro Setor.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Organização do Terceiro Setor: Entidades Ambientalistas

Segundo Corrêa, Pimenta e Saraiva (2006, p. 2) o Terceiro Setor aparece “como espaço especial de reflexão entre fatos e ações, de inflexão de interesses gerais e particulares, do público e do privado, do governamental e não governamental”. Para Ferreira e Ferreira (2006, p. 4), a definição sobre Terceiro Setor é assunto causador de discussão acadêmica.

De acordo com Cruz (2010, p. 19), a “termologia (Terceiro Setor) é utilizada no âmbito de uma tipologia organizacional que classifica as organizações em três setores, segundo característica que lhes são inerentes, assim o primeiro setor abrange as instituições governamentais (Estado), e o segundo, as empresas privadas com finalidade de lucro (mercado)”.

O primeiro setor é de responsabilidade do estado, na qual a principal particularidade é que os tributos e financiamentos são as origens de seus recursos, que são usados no bem-estar da coletividade e outras atribuições do estado; já o segundo setor é de responsabilidade de empresas particulares, tem como principal característica visar o lucro, a origem de seus recursos é proveniente de suas atividades (MONSER et al. 2016).

O Terceiro Setor não visa o lucro como o segundo setor, mas é organizado por particulares, realizam ações de caráter público como o primeiro setor, mas não arrecadam tributos e nem tem poder do estado. O Terceiro Setor tem característica do estado e das empresas, mas tem suas particularidades sendo a principal prestar serviços sem auferir receitas, tendo somente despesas que são pagas por aqueles acreditam na organização.

Segundo Bettiol Júnior (2005, p. 10), “o Terceiro Setor é composto por um diversificado grupo de instituições que atuam no fornecimento de bens e serviços públicos, tendo como objetivo principal a melhoria das condições de vida de todos os indivíduos”.

Conforme, Olak e Nascimento (2009, p.6 *apud* CHAGAS et al. 2011, p. 4), o Terceiro Setor tem como as principais características:

- O lucro não é a sua razão de ser, mas um meio necessário para garantir a continuidade e cumprimento de seus propósitos institucionais;
- Seus propósitos institucionais, quaisquer que sejam suas preocupações específicas, objetivam provocar mudanças sociais;
- O patrimônio pertence à sociedade como um todo ou segmento dela, não cabendo aos seus membros ou mantenedores quaisquer parcelas de participação econômica no mesmo;
- As contribuições, doações e subvenções constituem-se, normalmente, nas principais fontes de recursos financeiros, econômicos e materiais dessas entidades.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2008, p. 23), esclarece que Terceiro Setor apresenta as seguintes características básicas:

- a) promoção de ações voltadas para o bem-estar comum da coletividade;
- b) manutenção de finalidades não-lucrativas;
- c) adoção de personalidade jurídica adequada aos fins sociais (associação ou fundação);

- d) atividades financiadas por subvenções do Primeiro Setor (governamental) e doações do Segundo Setor (empresarial, de fins econômicos) e de particulares;
- e) aplicação do resultado das atividades econômicas que porventura exerça nos fins sociais a que se destina;
- f) desde que cumpra requisitos específicos, é fomentado por renúncia fiscal do Estado.

Conforme Grazioli et al. (2015), o Terceiro Setor não é privado e nem público, mas tem uma relação entre o privado e o público. Destaca-se ainda que as Organizações do Terceiro Setor tem outras peculiaridades como: não tem proprietário ou acionistas; quando há superávit reinvestem na entidade; tem sede com estrutura física; tem benefícios e isenções fiscais; dependem de recursos financeiros do setor público e privado e do trabalho voluntário da sociedade civil; trabalham pelo bem-estar da coletividade no seguimento social que atuam; e possuem estatuto e administração própria.

De acordo Pelegrin (2015, p. 16), “o Terceiro Setor, também chamado de entidades sem fins lucrativos, compreende um conjunto de organizações sociais, como, associações, fundações, institutos, organizações religiosas [...]...”.

Dentro de vários tipos de organizações do Terceiro Setor, tem-se as entidades ambientalistas, que atuam em várias áreas do meio ambiente. Os principais seguimentos são: preservação de rios, árvores terrestres e/ou aquáticas, praias; reciclagem de lixo; boas práticas na agricultura; proteção de espécies em extinção; e conscientização socioambiental.

O Quadro 1 exemplifica as características das entidades ambientalistas e quais organizações não podem ser consideradas nesta classificação.

Quadro 1 – Características de uma Entidade Ambientalista

| |
|---|
| <p>São consideradas entidades ambientalistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizações Não Governamentais (ONGS) sem fins lucrativos que tenham como objetivo principal, no seu estatuto e por intermédio de suas atividades, a defesa e proteção do meio ambiente. |
| <p>Não são consideradas entidades ambientalistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As sociedades comerciais; • Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional; • Os clubes de serviço; • As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais; • As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações; • As entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios; • As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados; • As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras; • As organizações sociais; • As cooperativas; • As fundações públicas; • As fundações, sociedades civis ou associações de direito privado instituídas por órgão público ou por fundações públicas; • As organizações creditícias que tenham qualquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal; • Aquelas formadas por conjunto de pessoas que em sua maioria tenham um vínculo societário e/ou empregatício com a mesma organização pública ou privada; • Associação de moradores; e • As fundações que em sua direção ou conselho deliberativo apresentem maioria de componentes que tenham vínculo societário e/ou empregatício com a mesma organização ou conglomerado, seja pública ou privada. |

Fonte: Adaptado pelos autores, com base na resolução (CONAMA, 2002, art 1).

Conforme o CONAMA (2017), no primeiro semestre de 2017, haviam no Brasil 667 instituições ambientalistas cadastradas no seu banco de dados. A Tabela 1 demonstra a quantidade de entidades por regiões do país.

Tabela 1 – Entidades Ambientalistas no CNEA – Maio de 2017

| Região do Brasil | Número de Entidades | Participação % |
|------------------|---------------------|----------------|
| Sul | 128 | 19,19% |
| Sudeste | 292 | 43,78% |
| Centro-Oeste | 77 | 11,54% |
| Norte | 45 | 6,75% |
| Nordeste | 125 | 18,74% |
| Total | 667 | 100,00% |

Fonte: Elaborado pelos autores, com base em CONAMA (2017).

Para que a entidade esteja na listada no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) é necessário seguir algumas etapas. No Quadro 2 consta o processo para entrar na lista da CNEA.

Quadro 2 – Como obter no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista (CNEA)

| Procedimentos para obter Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista (CNEA): |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Cópia do estatuto da entidade ambientalista, devidamente registrado, nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão; • Caso se trate de uma fundação, essa deverá apresentar cópia da escritura de instituição, devidamente registrada em cartório da comarca de sua sede e comprovante de aprovação do estatuto pelo Ministério Público; • Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório; • Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas-CNPJ, do Ministério da Fazenda; • Relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano; • Atestado ou declaração de que a entidade está em pleno e regular e funcionamento, fornecido por autoridade judiciária ou membro do ministério público, ou por três entidades ambientalistas da região registrada no CNEA; e • Informação do número dos associados e/ou filiados. |

Fonte: Adaptado pelos autores, com base na resolução (CONAMA, 2002, art 5).

O Processo para entidade estar na lista do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista (CNEA) é espontânea, devendo seguir os procedimentos do Quadro 2 e aguardar a conclusão do CONAMA.

2.1 Transparência no Terceiro Setor

Não há uma definição fixa e consolidada sobre transparência. Existem diversos conceitos de diferentes autores, que convergem no fato de somente divulgar as informações não significa que uma organização é transparente, os dados evidenciados devem ser fidedignos. A transparência passa por um processo desde coletar, separar, organizar e divulgar as informações que são relevantes para seus usuários.

Para De Carvalho (2007, p.78), “no Brasil, os cidadãos não estão acostumados a cobrarem responsabilização, transparência e desempenho das organizações [...]” esse tipo de atitude da população facilita a opacidade das informações para os usuários externos, já que não é uma cobrança social pela transparência.

De acordo com Bushman e Piotroski (2004), é preciso que informações sobre os aspectos principais das entidades estejam acessíveis aos interessados para ser caracterizada a transparência. Deste modo, devem divulgar suas principais informações, e caso divulguem grande quantidade de informações, devem priorizar aquelas que sejam consideradas relevantes. Para Falcão e Araujo (2017, p. 176) “a transparência do Terceiro Setor é fator fundamental para que essas organizações alcancem um *status* de credibilidade”, uma ONG com uma administração séria deve ter como objetivo a causa social, e como foco a transparência nas suas atividades.

Divulgar informações que não são relevantes para sociedade, pode significar “Falsa Transparência”, prejudicando a imagem da entidade, pois de acordo com Milani Filho (2004) o doador racional evitaria a transferência de recursos a uma entidade obscura e sem evidências. Uma entidade transparente tem uma imagem sólida e transmite confiabilidade, o que aumenta sua probabilidade de receber recursos para continuidade de suas atividades. Além disso, para que a entidade seja considerada transparente, esta deve ter a contabilidade como aliada.

No entendimento de Piza et al. (2012), as entidades do terceiro setor devem divulgar informações das suas atividades, pois governo também é usuário das suas demonstrações contábeis, pelo fato conceder imunidade e isenções fiscais, transferir recursos e também para fiscalizar se continuam com caráter de sem fim lucrativo. Para os autores, como os recursos financeiros que o governo transfere para entidades, é dinheiro público, estas são obrigadas a prestar contas para todos na sociedade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Essa é uma pesquisa descritiva, que na visão de Vieira (2017, p. 65) “expõe as características de determinada população ou de determinado fenômeno, mas não tem o compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação”.

Considerou-se para análise uma amostra de 35 entidades ambientalistas da região sul do Brasil, cadastradas no CONAMA, correspondendo a 27,34% da população. O critério de seleção da amostra foi realizado da seguinte forma: inicialmente, foram identificadas quais ONGS tinham *websites*, destas selecionadas, foi verificado quais mantinham sua página na internet atualizada. A coleta de dados foi secundária, através dos *websites* das entidades, onde foi feita a busca pelas informações que eram divulgadas.

Na Tabela 2, é possível visualizar a quantidade de empresas da amostra por estado e o seu percentual de participação em comparação ao total.

Tabela 2 – Amostra das entidades ambientalistas da região sul do Brasil

| UF | Número de Entidades | Participação % |
|--------------|---------------------|----------------|
| RS | 14 | 40,00% |
| SC | 10 | 28,57% |
| PR | 11 | 31,43% |
| Total | 35 | 100,00% |

Fonte:Elaborado pelos autores, com base em CONAMA (2017).

O Quadro 3 demonstra as ONGS que participaram da amostra da pesquisa, separada por estados.

Quadro 3 – Entidades ambientalistas selecionadas por estados.

| Entidades do RS | Entidades de SC | Entidades do PR |
|--|--|---|
| ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE – AMA | ASSOCIACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE E DA VIDA - APREMAVI | ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA CURUPIRA |
| ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA VALE DO GRAVATAÍ | ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA - ACAPRENA | ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASSESOAR |
| ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL - AGAPAN | ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA JOINVILLENSE - VIDA VERDE | ASSOCIAÇÃO MAR BRASIL |
| AÇÃO NASCENTE MAQUINÉ-ANAMA | ASSOCIAÇÃO VIANEI DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO NO TRABALHO, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE | SOCIEDADE DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL |
| CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - CEA | INSTITUTO BALEIA FRANCA | FUNDAÇÃO O BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA - FUNDAÇÃO O BOTICÁRIO |
| CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS POPULARES - CETAP | INSTITUTO COMAR - CONSERVAÇÃO MARINHA DO BRASIL | FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA RURAL DA REGIÃO CENTRO OESTE DO PARANÁ - RURECO |
| CENTRO ECOLÓGICO | INSTITUTO ESPAÇO SILVESTRE - IES | INSTITUTO DE PESQUISA EM VIDA SELVAGEM E MEIO AMBIENTE - IPEVS |
| FUNDAÇÃO GAIA | INSTITUTO FELINOS DO AGUAÍ | INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL - CHICO MENDES |
| INSTITUTO CURICACA - CURICACA | INSTITUTO RÃ-BUGIO PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - RÃ-BUGIO | MATER NATURA - INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS |
| INSTITUTO GAÚCHO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - INGÁ | PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA VERDE VIDA | REDE NACIONAL PRO-UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - REDE PRÓ-UC |
| PROJETO MIRA-SERRA - PMS | | INSTITUTO MAYTENUS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL |
| INSTITUTO ORBIS DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA | | |
| INSTITUTO SEA SHEPHERD BRASIL – ISSB | | |
| INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL VIDA VERDE - ELOVERDE | | |

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme Soldi et al. (2007), as informações mais citadas para que uma ONGS seja considerada transparente são: Demonstrações Contábeis, nomes dos membros da Administração, informações operacionais e sobre a sede da entidade (espaço físico). Para essa pesquisa, foram empregados os critérios mais citados, em conjunto com outros que foram identificados como importantes para investigar a transparência das entidades ambientalistas.

A pesquisa nos *websites* das ONGS foi realizada em duas fases, a primeira parte foi investigado quais entidades divulgavam suas informações básicas, e na segunda etapa, foi identificado quais reportaram as informações relevantes.

O Quadro 4 demonstra as características das informações básicas e relevantes, que foram consideradas para esta pesquisa.

Quadro 4 – Características das informações básicas e relevantes.

| |
|---|
| Informações básicas |
| <ul style="list-style-type: none"> • Missão, Objetivo e Visão (MOV) • Membros da Administração • Meios de Comunicação |
| Informações relevantes |
| <ul style="list-style-type: none"> • Parceiros (principais fontes de recursos) • Relatório de atividades • Demonstrações contábeis <ul style="list-style-type: none"> - Balanço Patrimonial - Demonstração do Resultado do Exercício • Auditadas |

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ressalta-se que houve dificuldades na busca de informações nos *websites*, pois não há uma forma padronizada ou local na página da entidade para divulgar as informações, como: portal da transparência.

Neste estudo foi identificado as entidades que divulgam as informações básicas e relevantes, considerando esses critérios como indícios de transparência das entidades. Salienta-se que não foi realizado comparativo verificando quais entidades ambientalistas são mais transparentes, pois não foram consideradas as características qualitativas das informações ou a divulgação padrão para ser analisada.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Das 35 entidades ambientalistas pesquisadas, somente 3% (uma entidade) atendeu a todos os critérios dos procedimentos metodológicos utilizados neste estudo. As informações básicas foram divulgadas em média por 83,81% das ONGS e as informações relevantes foram divulgadas em média por 37,86% das entidades.

Na Tabela 3, tem-se o resultado da quantidade de entidades ambientalista por estados que divulgaram as informações consideradas básicas por esta pesquisa.

Tabela 3 – Resultado da divulgação das informações básicas por estados

| UF | MOV | Membros da Administração | Meios de Comunicação |
|--------------|-----------|--------------------------|----------------------|
| RS | 14 | 6 | 14 |
| SC | 10 | 8 | 10 |
| PR | 11 | 4 | 11 |
| Total | 35 | 18 | 35 |

Fonte: Elaborado pelos autores

Conforme a Tabela 3, foi observado os seguintes resultados:

- MOV: todas as entidades divulgaram na sua página na internet, visivelmente destacado quais eram a missão, o objetivo e a visão da entidade.

- Membros da Administração: pouco mais de 50% das entidades divulgaram essa informação, em quase todos os *websites* havia foto do membro, função e o tempo que está realizando aquelas atribuições; e
- Meios de comunicação: 100% das entidades na sua página na internet havia o link de contato ou fale conosco, com suas redes sociais, telefone, e-mail e endereço.

Na Tabela 4, tem-se o resultado da quantidade de entidades ambientalista por estados que divulgaram as informações consideradas relevantes para esta pesquisa.

Tabela 4 – Resultado da divulgação das informações relevantes por estados

| UF | Parceiros | Relatório de atividades | Demonstrações Contábeis | Auditadas |
|--------------|-----------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| RS | 12 | 5 | - | - |
| SC | 11 | 6 | 3 | - |
| PR | 9 | 4 | 2 | 1 |
| Total | 32 | 15 | 5 | 1 |

Fonte: Elaborado pelos autores

De acordo com a Tabela 4, foi possível perceber os seguintes resultados:

- Parceiros: mais de 90% das entidades divulgaram seus principais parceiros, ou seja, aqueles que ajudam financiar suas atividades. Além disso, se notou que a maioria dos parceiros são do setor público.
- Relatórios de atividades: cerca de 43% da amostra divulgaram suas atividades. Como não há uma norma padrão onde divulgar esse relatório, cada entidade divulgou num espaço diferente em seus *websites*, ocasionando dificuldade em se localizar esse relatório de algumas entidades.
- Demonstrações Contábeis: somente 14,29% da amostra divulgaram suas demonstrações contábeis. As demonstrações encontradas foram Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, sendo que nenhuma instituição divulgou outro demonstrativo sem ser esses citados. Novamente, localizar os demonstrativos contábeis foi dificultoso pois cada entidade divulgou num espaço diferente em seus *websites*.
- Auditoria: apenas uma entidade realizou auditoria independente, que representa 3% da amostra. Esta ONG ambientalista foi uma das poucas que se destacou na facilidade de obtenção das informações na sua página da internet.

Nesta pesquisa tivemos duas entidades ambientalistas em destaque, na qual os relatórios e as demonstrações contábeis estão de fácil acesso. O Instituto Comar no município de Joinville, Santa Catarina, no seu *website* tem um ícone transparência, onde é possível encontrar as demonstrações contábeis, documentos, relatórios e um certificado reconhecendo a entidade como de utilidade pública pela Câmara Municipal de Joinville através de uma lei orgânica da cidade. Outra entidade em destaque foi a Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza que está localizada do município de São José dos Pinhais, Paraná, no rodapé do seu *website* há o ícone Relatório Anual onde está disponível o relatório anual das atividades, demonstrações contábeis (BP, DRE, DFC E DMPL) e parecer de auditoria independente, sendo a única entidade ambientalista da pesquisa que divulgou quatro demonstrativos contábeis diferentes e com parecer de auditoria independente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi identificar a transparência das entidades ambientalistas da região sul do Brasil, cadastradas no CONAMA, realizada nos *websites*.

A análise dos resultados demonstrou que ainda é baixa a transparência no critério de informações relevantes, ou seja, referente às informações financeiras. Certamente, uma ONG que não divulga esse tipo de informação não possui uma boa imagem na sociedade. Cerca de 85,71% das entidades não divulgaram suas demonstrações contábeis nos seus *websites*, o que demonstra que não há uma fiscalização do poder público, uma vez que a maioria das entidades recebia recursos financeiros, e pela legislação devem prestar contas a população.

O estudo de Soldi et al. (2007) também demonstrou que ainda é baixa a divulgação das demonstrações contábeis, que apenas 4% das ONGS pesquisadas podem ser consideradas transparentes e as que divulgaram as informações contábeis, há falta de atualização dos demonstrativos, já para as informações básicas há um nível maior de divulgação. A pesquisa de Milani Filho (2009) mostrou que as entidades filantrópicas pesquisadas estão distantes de serem vistas como transparentes.

Notou-se que a região sul do Brasil tem o segundo maior percentual de entidades ambientalistas do país, e é preciso que suas informações sejam divulgadas para os *stakeholders*, principalmente aquelas que recebem recursos financeiros públicos.

Na coleta de algumas informações houve dificuldades, pois, cada ONG ambientalista divulga em diferentes partes dos *websites* as informações, algumas colocam em destaque e outras não. Ressalta-se que somente duas tinham um espaço dedicado a transparência da entidade, sendo uma delas com os relatórios da auditoria independente divulgados.

A falta de interesse das ONGS com a sua transparência, dificulta até mesmo a captação de recursos. Observou-se, nesta pesquisa, que as entidades ambientalistas que divulgaram as informações relevantes tinham um impacto maior na sociedade, e a realização trabalhos de grande importância na sua microrregião.

Nesta pesquisa não foi considerada a qualidade das informações, já que o foco do estudo foi identificar a transparência por meio das informações divulgadas e quantidade de entidades que as divulgam.

Para futuros trabalhos, sugere-se utilizar os mesmos procedimentos metodológicos em outras regiões do país ou no Brasil, e também verificar a qualidade das informações, principalmente das demonstrações contábeis evidenciadas.

REFERÊNCIAS

BETTIOL JÚNIOR, Alcides. **Formação e destinação do resultado em entidades do Terceiro Setor**: um estudo de caso. São Paulo, 2005. 116p. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional n.º 66, de 13 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 jun. 2017.

BRASIL. **Lei n.º 13019**, de 31 de julho de 2014. Institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil e dá outras providências.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm>. Acesso em: 14 jun. 2017.

BUSHMAN, Robert M.; PIOTROSKI, Joseph D.; SMITH, Abbie J. What determines corporate transparency? **Journal of accounting research**, v. 42, n. 2, p. 207-252, 2004.

CALDAS, Emmanuel Antonio Rapizo Magalhães; DYSMAN, Maria Carolina; ABREU, Rafael Ventura. Sociedade Civil e Estado: um estudo dos convênios entre o governo federal e as ONGs. **Habitus**, v. 7, n. 1, 2015.

CHAGAS, Milton Jarbas Rodrigues et al. Publicações acadêmicas de pesquisas em contabilidade sobre Terceiro Setor no Brasil: análise do período de 2007 a 2009. **Revista REUNIR**, v. 1, n. 1, p. 1-17, 2015.

CRUZ, Cassia Vanessa Olak Alves. **A relevância da informação contábil para os investidores sociais privados de entidades do Terceiro Setor no Brasil**: uma investigação empírica. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2010.

Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de procedimentos contábeis para fundações e entidades de interesse social**. 2. ed. Brasília: CFC, 2008. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2013/01/Manual_procedimentos2008.pdf>. Acesso em: 29 set, 2017.

CORRÊA, Maria Laetitia; PIMENTA, Solange Maria; SARAIVA, Luiz Alex Silva (Org.). **Terceiro Setor: dilemas e polêmicas**. São Paulo: Saraiva, 2006.

DE CARVALHO, Débora Nacif et al. **Gestão e sustentabilidade**: um estudo multicasos em ONGS ambientalistas em minas gerais. DOI: 10.5773/rgsa. v1i2. 24. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, v. 1, n. 2, p. 74-92, 2007.

FALCÃO, Maurin Almeida; ARAUJO, Rayanne Saturnino de. A importância estratégica do Terceiro Setor no Brasil como meio de desenvolvimento social: uma argumentação teórica a partir do prisma da economia social de Gide. **Revista Jurídica Cesumar-Mestrado**, v. 17, n. 1, p. 153-179, 2017.

FERREIRA, Marcelo Marchine; FERREIRA, Cristina Hillen Marchine. **Terceiro Setor: um conceito em construção, uma realidade em movimento**. Anais da Semana do Contador de Maringá [Internet], 2006.

GRAZZIOLI, Airton et al. **Manual de procedimentos para o Terceiro Setor**: Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social. Brasília: Laerte S. Martins, 2015. 223 p.

MILANI FILHO, Marco Antonio Figueiredo. **O Nível de disclosure de organizações do Terceiro Setor**: Uma Pesquisa Empírica Sobre As Entidades Filantrópicas Asilares Paulistas. In: Congresso Anpcont. 2010. p. 1-16.

MILANI FILHO, Marco Antonio Figueiredo. **Resultado econômico em organizações do Terceiro Setor:** um estudo exploratório sobre a avaliação de desempenho. Revista Contabilidade e Controladoria, v. 1, n. 1, 2009.

MILANI FILHO, Marco Antonio Figueiredo. **Transparência e opacidade no Terceiro Setor:** a divulgação financeira de organizações filantrópicas. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC. 2008.

Ministério do Meio Ambiente: Conama. Disponível em:
<http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>. Acesso em: 4 maio 2017.

MONSER, Neusa Teresinha Ballardín et al. **Terceiro Setor:** Guia de Orientação para o Profissional da Contabilidade. Porto Alegre: Gráfica e Editora Relâmpago Ltda., 2016. 88 p.

PELERIN, Juliana de et al. Terceiro setor: um Mapeamento dos Artigos Publicados em Periódicos Brasileiros de Contabilidade. 2015.

PIZA, Silvio Calazans Toledo et al. A aderência das práticas contábeis das entidades do terceiro setor às normas brasileiras de contabilidade: um estudo multicaso de entidades do município de São Paulo-SP. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, n. 3, p. 78-97, 2013.

TRISTÃO; Virgínia Talaveira Valentini; TRISTÃO, José Americo Martelli. A contribuição das ONGS para a Educação Ambiental: uma avaliação da percepção dos Stakeholders. **Ambiente & Sociedade**, v. 19, n. 3, 2016.

VIEIRA, Valter Afonso. As tipologias, variações e características da pesquisa de marketing. **Revista da FAE**, v. 5, n. 1, 2017.

SOLDI, Alexandra R. et al. **Transparência no Terceiro Setor:** um estudo sobre as organizações filantrópicas. Jovens pesquisadores, v. 4, n. 1, p. 1-13, 2007.

ZITTEI, Marcus Vinicius Moreira; POLITELO, Leandro; SCARPIN, Jorge Eduardo. **Nível de evidência contábil de organizações do Terceiro Setor.** Administração Pública e Gestão Social, v. 1, n. 2, p. 85-94, 2016.